



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 79/2025

REQUEIRO À MESA, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, solicitando que sejam adotadas as seguintes providências:

- Ampla divulgação das vagas disponíveis na Casa de Abrigo municipal, respeitando o sigilo institucional quanto ao endereço e identidade das mulheres acolhidas;
- Disponibilização de transporte adequado para o atendimento das mulheres e seus dependentes nos serviços do CREAS e CRAS, garantindo o acesso efetivo à rede de proteção social.

JUSTIFICATIVA:

A Casa Abrigo municipal é um equipamento público de caráter emergencial que acolhe mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, quando se encontram em risco iminente de morte. Está localizada em Presidente Prudente, com endereço sigiloso para proteção das acolhidas. O espaço foi inaugurado em 6 de agosto de 2021, com o objetivo de garantir segurança, dignidade e recomeço às vítimas da violência de gênero.

Este importante serviço foi idealizado com base em uma luta histórica de mais de 35 anos do movimento feminista, sendo que a primeira Casa Abrigo do Brasil foi implementada justamente na região oeste do Estado de São Paulo, em 1986.

A Casa Abrigo oferece proteção emergencial às mulheres em risco de feminicídio, promovendo autonomia, reinserção social, alimentação, moradia segura e atendimento especializado com foco na superação da situação de violência. Durante o período de acolhimento – que pode durar até três meses, prorrogável conforme necessidade – são fornecidas seis refeições diárias, atendimento psicológico, oficinas de orientação sobre direitos e ações voltadas à reconstrução da autonomia financeira.

O equipamento conta com uma equipe multidisciplinar formada exclusivamente por mulheres: coordenadora, psicóloga, assistente social, educadoras sociais, auxiliares administrativas, auxiliares de serviços gerais e cozinheiras, assegurando um ambiente acolhedor e seguro às vítimas.

As mulheres aprendem sobre autocuidado, cuidado coletivo e fortalecem sua rede de apoio, promovendo o empoderamento e rompimento do ciclo da violência. A equipe da Casa atua no desenvolvimento de habilidades das acolhidas e no encaminhamento para programas de transferência de renda, cursos profissionalizantes e benefícios sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

A Casa possui 20 vagas e atende, além de Presidente Prudente, os municípios de Martinópolis, Nantes, Presidente Bernardes, Rancharia, Regente Feijó, Taciba e Álvares Machado. É importante ressaltar que não são acolhidos filhos homens maiores de 18 anos, salvo nos casos em que apresentem deficiência e necessitem de cuidados maternos. Os recursos para manutenção da Casa são repassados em 50% pelo governo federal e 50% pelos municípios consorciados ao CIOP.

O encaminhamento das mulheres ocorre por meio de diversos órgãos, como Delegacias da Mulher, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, serviços de saúde (UBS, UPA, ESF, hospitais) e assistência social (CRAS e CREAS). Após a identificação da situação de risco, os serviços acionam a Casa Abrigo via telefone sigiloso. Acolhida, a mulher é conduzida a um ponto de encontro e, de lá, transportada pela equipe da Casa, que fornece orientações sobre os direitos, deveres e regras de convivência.

Diante de todo o trabalho desenvolvido e da essencialidade desse serviço, é necessário que haja maior divulgação da existência e disponibilidade das vagas, para que as mulheres em risco sejam prontamente atendidas pelos serviços competentes. Além disso, é fundamental assegurar transporte apropriado para que as acolhidas tenham acesso ao acompanhamento nos serviços da rede socioassistencial, como o CREAS e o CRAS, sem prejuízo ao sigilo e à proteção.

Por todas essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

JOEL NUNES
Vereador